



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
AÇÃO DE EXTENSÃO IFG - CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 10/10 até 28/10/2025 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: “**Sons e Infâncias: Musicalização Criativa e Inclusiva para Professores da Educação Infantil para Professores da Educação Infantil**”

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão disponibilizadas um total de 15 vagas para a Ação de Extensão Sons e Infâncias: Musicalização Criativa e Inclusiva para Professores da Educação Infantil”, que tem como objetivo oferecer formação teórico-prática em musicalização infantil a professores da educação infantil, com foco em práticas criativas, inclusivas e sustentáveis, incluindo a construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis e utilização do corpo como instrumento musical.
- 1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher e enviar a documentação solicitada pelo formulário eletrônico a seguir:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUvqn3yKQDRwxaFcDichDINQYzmL5N5i7Tn2GLCg53W0Ljw/viewform?usp=header>. Para aqueles que optarem ou tiverem dificuldade poderão realizar a inscrição online na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG- Câmpus Formosa, no período de 10/10 a 28/10/2025, nos horários listados abaixo:

INSCRIÇÕES ONLINE	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
10/10/2025 a 28/10/2025	10h às 16h

- 1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24	6	30

- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.
- 1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

Ordem de inscrição;

Caso haja um número de candidatos maior que o número de vagas, haverá uma reunião com a coordenadora no intuito de tentar acomodar todos os interessados.

Caso não seja possível aceitar todos os candidatos inscritos, haverá um sorteio.

2.3. Caso seja necessário o sorteio, este será realizado conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Laboratório de Artes	29/10/2025	17h

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa <https://www.ifg.edu.br/formosa/campus/extensao/editais> a partir de 31/10/2025.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas são de responsabilidade dos candidatos e serão realizadas eletronicamente, mediante o preenchimento de um formulário disponibilizado no endereço eletrônico do site do IFG, entre os dias 10/10/2025 a 27/10/2025. A GEPEX do IFG - Câmpus Formosa, localizada na Rua 64, Esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, estará disponível para esclarecimento de dúvidas em todas as etapas da seleção, durante o horário de funcionamento do setor, das 8h às 20h, por meio do e-mail gepex.formosa@ifg.edu.br e do telefone (61) 3246-3092.

3.2. São exigidos para efetivação da matrícula e recebimento do certificado envio no formato PDF cópia dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG - Câmpus Formosa, salvo com justificativa expressa.

3.8. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada na lista divulgada no site que enviou toda a documentação e compareça na primeira aula serão considerados matriculados. Em caso de falta justificada também será considerado. No entanto, o não comparecimento sem manifestação de justificativa será considerada desistência e a vaga será destinado a outro candidato na lista de cadastro de reserva.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG - Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG - Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG - Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG - Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG-Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG - Câmpus Formosa, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG - Câmpus Formosa	10/10/2025 ate 28/10/2025	Período de Inscrições
	29/10/2025	Seleção (caso haja n. de inscritos excedentes)
	31/10/2025	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	04/11/2025	Início das atividades
	06/11/2025	Divulgação dos convocados em 2ª chamada

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Endereço: Rua 64, esquina com Rua 11, S/Nº, no Setor Expansão Parque Lago, em Formosa, Nordeste Goiano. O CEP é 73813-816.	
Ação de Extensão	Sons e Infâncias: Musicalização Criativa e Inclusiva para Professores da Educação Infantil
Proponente/ Coordenação	ROSA BARROS
Área de conhecimento	MÚSICA
Carga horária	54 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA
Requisitos mínimos	Ser professor de educação infantil e/ou Ensino Fundamental I. As aulas acontecerão todas as Terças– Feiras a partir das 19h30 no IFG - Câmpus Formosa
Data de início	04/11/2025

Data de término	20/01/2026
Perfil da Ação de Extensão	O curso "Sons e Infâncias: Musicalização Criativa e Inclusiva para Professores da Educação Infantil" busca contribuir para a formação continuada de docentes da educação infantil, estimulando a inserção da música no cotidiano escolar de forma lúdica, criativa e inclusiva.
Objetivos	O curso terá duração de 54 horas, distribuídas em encontros semanais, contemplando módulos teóricos, oficinas práticas e elaboração de material didático.
Metodologia	A metodologia articula teoria e prática por meio de oficinas de canto, movimento, improvisação e confecção de instrumentos musicais de percussão, sopro, teclas e cordas construídos com materiais recicláveis.
Matriz curricular prevista	O curso terá duração de 54 horas, distribuídas em encontros semanais, contemplando módulos teóricos, oficinas práticas e elaboração de material didático.
Critérios de avaliação e certificação	A avaliação ocorrerá de forma processual, com observação das práticas, autoavaliação e apresentações finais.

Formosa, 9 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Alecio Junior Mattana
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
PORTARIA 174 de 20/01/2025

(assinado eletronicamente)
Bruno Quirino Leal
Diretor - Geral Pró tempore do IFG - Câmpus Formosa
Portaria 118 de 13/01/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) - CD2 - CP-FORMOSA**, em 10/10/2025 09:56:26.
- **Alecio Junior Mattana, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE**, em 09/10/2025 16:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701935
Código de Autenticação: e72c815eb6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9471 (ramal: 9471)